



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão novembro/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONVÊNIOS, ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSOS

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Celebração de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2025, celebrado entre o CSJT e CAIXA, para implantação dos serviços de interoperabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____² (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O presente acordo tem como objeto a cooperação técnica entre o CSJT e a CAIXA para implantação dos serviços de interoperabilidade, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), entre o Sistema Processual Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe), o Portal Jurídico utilizado pela CAIXA e o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens/SUPP), em implementação na

¹ O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² De acordo com o Artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, as demandas encaminhadas para contratação podem ter uma variação de até 20% em relação ao valor estimado no Plano de Contratações Anual (PCA). Variações negativas acima deste limite devem ser justificadas, enquanto variações positivas acima desse limite precisam de justificativa detalhada e prévio encaminhamento ao Subcomitê de Contratações para deliberação, -conforme os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo II da mencionada Portaria (alterações realizadas por meio do formulário contido no Anexo Único da Portaria, que deverá ser enviado à Secretaria de Administração).

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de formalização do convênio/acordo/termo de cooperação, bem como os benefícios a serem alcançados, sob a perspectiva do interesse público deste TRT4.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CAIXA, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Caixa Econômica Federal (CAIXA), conforme Termo do Acordo (DOC. 3 do Proad).

- 4.2.** Os Tribunais Regionais do Trabalho participarão do presente Acordo de Cooperação Técnica mediante a celebração de termo de adesão, conforme previsto na cláusula décima quinta do acordo, mediante modelo constante do Anexo II do acordo (DOC. 6 do Proad).

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1** Conforme cláusula sexta, o presente Acordo entrou em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de vigência de **5 (cinco) anos**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

7 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação no TRT4:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Fiscal:	Pablo Paulo Lopes (sem alteração)	Alex Risicato Fagundes	Coordenadoria de Implantação de Sistemas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7.2. Indicação dos dados do(s) Partícipe(s) e do(s) responsável(is) pelas tratativas do ajuste no partícipe externo:

Partícipe	CNPJ	Nome do Contato Responsável	E-mail	Telefone
CSJT	17.270.702/0001-98	Ana Letícia Moura Vilela	cgtic@csjt.jus.br	(61) 3043-7742
CAIXA	00.360.305/0001-04	não informado	não informado	não informado

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação

